



CNE



dar Sentido ao
Caminho

Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2022-2023
Nuno de Sta. Maria

Circular n.º 70/2022

De: Secretaria de Núcleo Financeira

PARA: Tesoureiros de Agrupamento do Núcleo de S. Miguel

2022-11-13

ASSUNTO: PIAJ — Programa de Incentivo ao Associativismo Juvenil.

À semelhança do ano anterior decorre, das **00:00 horas do dia 1 até às 23:59 horas do dia 30 de Novembro**, o período de candidatura ao programa governamental referido em epígrafe.

As alterações verificadas na [Portaria n.º 95/2022](#), de 31 de Outubro, à Portaria n.º 50/2011, de 30 de Junho, permitem, este ano, incluir:

- despesas de funcionamento – VB: material consumível de escritório; comunicações fixas e móveis; electricidade, água e gás; manutenção de equipamentos; produtos de higiene, segurança sanitária e cuidados primários; controlo de pragas, protecção e segurança de edifícios (n.º 2 do art. 10.º);
- realização de actividades – VAP: despesas de transportes terrestres incluindo combustíveis (20%); publicidade e divulgação, bens duradouros, bens alimentares à taxa reduzida de acordo com o CIVA e actividades (80%). Estão excluídas as despesas com bens alimentares à taxa média e normal do CIVA fora do âmbito das actividades, alimentação em restauração e similares, alojamento, comunicações e viagens aéreas e/ou marítimas (n.º 5 do art. 10.º).

Para um agrupamento que ainda não se tenha registado na plataforma do Associativismo, a Junta de Núcleo de S. Miguel indicará o endereço electrónico do agrupamento, remetido pelo seu representante legal, para o qual o sistema enviará um convite para procederem à validação, através da introdução da palavra-chave, no registo de entrada (LOGIN) no SIAJ — Sistema de Incentivo ao Associativismo Juvenil.

<http://www.associativismo.drj.azores.gov.pt/autenticar/>

Atendendo a que aquele endereço electrónico será introduzido no sistema informático governamental e passará a ser de domínio público recomenda-se a indicação da caixa de correio electrónica oficial do agrupamento.

Os agrupamentos que concorreram ao programa e-ASSOCIATIVISMO já têm essa credencial pelo que as deverão utilizar na eventual candidatura.

Em virtude da candidatura carecer de validação pelas Juntas de Núcleo e Regional, o prazo das candidaturas, pelos agrupamentos, é até às **23:59 horas do dia 25 de Novembro**.



Após a entrega da candidatura na página do programa comunicar, à Junta de Núcleo, através do envio de uma mensagem para o endereço cne_jnsm@sapo.pt, o nome do projecto para que a possamos aprovar.

Informa-se os agrupamentos que concorreram a este programa, no presente ano económico, deverão entregar o relatório no decurso do **primeiro trimestre do próximo ano**, pois, o incumprimento dessa obrigatoriedade legal, impossibilitará futuras candidaturas dos agrupamentos e juntas de núcleo de toda a região e Junta Regional dos Açores.

Com uma forte canhota,

O Secretário de Núcleo Financeiro


(Marco Paulo Raposo Braga)